

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CONTABILIDADE EM UMA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL:  
ASBADESC.**

RENATA MARTIGNAGO DOS SANTOS

FLORIANÓPOLIS

2003

**TERMO DE APROVAÇÃO****RENATA MARTIGNAGO DOS SANTOS****CONTABILIDADE EM UMA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL:  
ASBADESC**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média ....., atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo mencionados.

Compuseram a banca:

Prof. Marcos Laffin, M.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída: .....

Prof. Luiz Felipe Ferreira , M.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída: .....

Prof. Vladimir Artur Fey, M.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída: .....

Florianópolis, ..... de janeiro de 2004.

Prof. Luiz Felipe Ferreira, M.  
Coordenador de Monografia do CCN

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
Assunto.....	1
Tema.....	2
Problema.....	2
Objetivo Geral.....	2
Objetivos Específicos.....	2
Justificativa.....	2
Recursos Metodológicos.....	3
Limitações da pesquisa.....	4
<b>1 CARACTERÍSTICAS ORGANIZACIONAIS DA ASBADESC.....</b>	<b>5</b>
1.1 Características sociais.....	5
1.2 Objetivos da ASBADESC.....	6
1.3 Estrutura organizacional.....	8
1.4 Características financeiras da ASBADESC.....	11
<b>2 EXIGÊNCIAS DA PRÁTICA CONTÁBIL.....</b>	<b>17</b>
2.1 Práticas contábeis realizadas na ASBADESC.....	20
2.1.1 Balanço Patrimonial da ASBADESC.....	22
2.1.2 Contas de resultado.....	30
<b>3 PROCESSO DE GESTÃO.....</b>	<b>37</b>
3.1 A informação contábil na gestão.....	40
3.2 Processo de gestão realizado na ASBADESC.....	42
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>50</b>

## INTRODUÇÃO

O cenário político-econômico-social em que as empresas se encontram atualmente está marcado por certas características, sendo a instabilidade uma das mais acentuadas delas, devido à rapidez com que as mudanças ocorrem, tendo o mercado como centro desse fenômeno. Os fatores que se relacionam com a instabilidade da situação política-cultural e econômico-financeira das entidades podem ser descritos pela acirrada competição entre elas, as políticas governamentais, nem sempre felizes, os índices de inflação ocultos e a preocupação com os clientes, fornecedores e, até mesmo, com o meio ambiente, além do abandono por parte do Estado, no que diz respeito a políticas de desenvolvimento social.

Para que as entidades continuem existindo dentro desse cenário, garantindo sua sustentabilidade, é necessário que adotem estratégias de gestão. A gestão é o processo de gerenciamento que envolve planejamento, com definições de estratégias e políticas de ação e, ainda, processos de execução e controle, visando a sua continuidade.

O contínuo processo de gerenciamento das entidades exige informações que sirvam de base para a tomada de decisões, em qualquer nível gerencial e em qualquer entidade. A contabilidade, como ciência sócio-econômica, dispõe de um sistema de informação e de critérios para a mensuração de eventos, constituindo-se um instrumento fundamental e indispensável para o bom funcionamento do processo.

No contexto atual da sociedade brasileira, existem entidades com e sem fins lucrativos, e entidades de direito público e privado; independentemente da classificação das entidades, elas apresentam certamente um patrimônio, que é o objeto da ciência contábil. Assim, a contabilidade se aplica a toda e qualquer entidade, assegurando seu controle patrimonial e provendo seus usuários com informações relevantes, a respeito dele.

Diante da diversificação e das formas de constituição organizacional, a sociedade brasileira é também constituída por pessoas jurídicas de direito privado, como as associações. Essas entidades apresentam uma peculiaridade, que é o seu fim não lucrativo; isto, porém, não significa que elas não necessitem de recursos econômicos e financeiros para ter sustentabilidade, garantindo, assim, a continuidade de suas operações. Os diferentes recursos utilizados pelas associações se configuram no conjunto patrimonial, controlado e evidenciado pela contabilidade, que, como um sistema de informações, coleta os dados das operações realizadas pela entidade e os transforma em informação útil para seus usuários.

Diante do cenário nacional de instabilidade, que também afeta as associações, e da questão de seu gerenciamento, que visa à garantia de sua sustentabilidade, o tema desta monografia é a contabilidade como instrumento de gestão para uma associação de direito privado. A delimitação do tema refere-se especificamente a uma associação sediada em Florianópolis. A monografia será desenvolvida com base na ASBADESC – Associação dos Servidores do BADESC.

Para realizá-la, apresenta-se como problemática de estudo a seguinte questão: Quais são as práticas contábeis utilizadas para a gestão da ASBADESC?

Para responder a essa questão, tem-se como objetivo geral compreender a contabilidade como um instrumento de gestão para a ASBADESC. Visando atingir esse objetivo, apresentamos os seguintes delineamentos:

- Apresentar as características organizacionais da ASBADESC;
- Identificar as práticas contábeis realizadas na ASBADESC;
- Analisar práticas contábeis com aspectos da gestão da ASBADESC.

O tema desta monografia se justifica pelo fato de que o patrimônio de uma associação de direito privado deve estar bem evidenciado e controlado, para informar seus usuários, tanto internos quanto externos.

A contabilidade é a ciência social que se preocupa com o objeto-patrimônio de toda e qualquer entidade; sua finalidade é gerar informações, para quem delas necessitar.

No que tange aos usuários internos da ASBADESC, que constituem sua Diretoria, eles precisam das informações geradas pela contabilidade, a fim de poderem gerenciar a entidade. As decisões tomadas pela Diretoria baseiam-se na disponibilidade patrimonial fornecida pela contabilidade e nas necessidades dos sócios.

A associação gerenciada com base nas informações contábeis poderá apresentar uma gestão mais eficiente e com maior respaldo perante seus sócios, posto que a gestão de uma associação passa pelo julgamento de todos seus associados, e nem sempre uma decisão tomada pelos diretores agrada a todos os associados (usuários externos da contabilidade da ASBADESC). Isso pode gerar um certo conflito entre seus membros, o que não é o objetivo da entidade.

Esta monografia será realizada por meio da pesquisa exploratória, tipo de pesquisa que

tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, com objetivo principal o aprimoramento de idéias (...) (GIL, 1991 p.45).

Pretende-se, com o desenvolvimento deste trabalho compreender a contabilidade da ASBADESC e, assim, tornar explícita a contribuição da contabilidade para essa entidade. A contabilidade da ASBADESC ainda não foi objeto de estudo sistematizado, nem foi estudada com base na literatura contábil, confirmando, assim, a aplicabilidade da pesquisa exploratória.

Para apresentar as características organizacionais da ASBADESC e suas práticas contábeis será utilizada a pesquisa documental, que

é a pesquisa que vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 1991 p.51).

Com esse entendimento, serão utilizados os documentos existentes nos arquivos da associação, de forma que seus procedimentos contábeis e sua estrutura organizacional

poderão ser devidamente analisados. Esses documentos são os que ainda não passaram por uma análise específica, ou seja, são documentos primários, como, por exemplo, o estatuto social, as resoluções internas e os demais documentos e relatórios, demonstrações que auxiliam na análise da gestão da associação.

Para relacionar aspectos contábeis com aspectos de gestão da ASBADESC, será utilizada a pesquisa bibliográfica, pois ela permite conhecer o que já foi publicado sobre o assunto e, assim, relacionar o que a associação faz e o que se tem publicado no meio acadêmico sobre a questão em estudo.

A pesquisa bibliográfica tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica que se realizam sobre determinado assunto ou fenômeno (OLIVEIRA, 1997 p.119).

A pesquisa bibliográfica é a pesquisa que se vale de livros e/ou periódicos publicados, ou seja, da literatura existente sobre o assunto.

O levantamento de dados será utilizado para aprimorar a monografia, apresentando os dados coletados na ASBADESC. As informações coletadas são relativas ao ano de 2002. O levantamento

caracteriza-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados (GIL, 1991 p.56).

Assim, o levantamento de dados será coletado por meio de entrevista semi-estruturada, dirigida aos funcionários e diretores da ASBADESC, visando complementar os dados sobre o tema desta monografia e permitindo, assim, uma melhor compreensão das atividades contábeis e gerenciais realizadas na associação.

Os limites desta pesquisa referem-se ao tipo pesquisa adotada e a entidade de estudo, assim como, a literatura utilizada .

## 1 CARACTERÍSTICAS ORGANIZACIONAIS DA ASBADESC

### 1.1 Características sociais

A ASBADESC é uma entidade de direito privado, constituída em forma de associação sem fins lucrativos, para integrar seus associados por meio de atividades culturais e esportivas. Essa definição encontra-se em seu estatuto social, especificamente no Capítulo I, quando trata da organização da entidade, conforme transcrito:

Art. 1º - A Associação dos Servidores do BADESC - ASBADESC, fundada em 12 de dezembro de 1975, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, onde tem sua sede e foro, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter representativo, beneficente, cultural e desportivo, com personalidade e patrimônio próprios e distintos dos de seus associados e com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O estatuto social esta de acordo com o Código Civil brasileiro vigente até 10 de janeiro de 2002, Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, artigo 16, que classifica as pessoas jurídicas de direito privado em:

I - as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações;  
II - as sociedades mercantis(...)

Atualmente, com o novo Código Civil, Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 44, classifica as pessoas jurídicas de direito privado em:

I - as associações;  
II - as sociedades;  
III - as fundações.

Assim, a ASBADESC é definida, pelo novo Código Civil, artigo 53, como: “*união de pessoas que se organizem para fins não econômicos*”.

Seu primeiro estatuto social, datado de 12 de dezembro de 1975, foi modificado 3 vezes: em 31 de agosto de 1979, em 12 de junho de 1987 e em 22 de agosto de 1996. Em 10/03/1977 e 10/08/1987 ele foi publicado no Diário Oficial do Estado Santa Catarina,



números 10.690 e 13.265, respectivamente, de acordo com a Lei nº 6.015, de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Já o estatuto atual foi registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis, em 09 de janeiro de 1997.

O estatuto social, regulamento da entidade, é a peça fundamental no processo de criação e de desenvolvimento de suas operações. Com ele é possível conhecer o tipo de sociedade que ela é, qual sua finalidade, seus órgãos, seus membros e demais disposições determinações de quem a constituiu. Atualmente, as associações devem registrar em cartório seus estatutos, garantindo, assim, a legitimidade do documento. Não é mais necessária sua publicação em Diário Oficial.

Em 1916, foi formulada pela primeira vez uma lei para regular essas entidades sem fins lucrativos. Entretanto, apesar do aumento de exigências para sua constituição, Oliveira aponta a falta de transparência nos atos constitutivos, pois se antes ela era assegurada pela publicação dos estatutos da organização em Diário Oficial, agora apenas se publica a razão social da entidade e o cartório onde esta registrada. Para a autora, o conhecimento do estatuto é tão importante não apenas para por nele se definirem os objetivos e a missão das organizações, mas também porque estas são as maiores beneficiárias das isenções fiscais e de verbas públicas (COELHO, 2000 p.91).

Pelo entendimento do exposto acima, percebe-se que, primeiramente, as entidades sem fins de lucro eram obrigadas a publicar seus estatutos sociais em Diário Oficial da região onde elas se situavam. Posteriormente, com a mudança na legislação, elas passaram a ter a obrigação de publicar sua razão social e o cartório onde está registrada. Com isso, a população perde informações sobre essas entidades.

## **1.2 Objetivos da ASBADESC**

Os objetivos da ASBADESC encontram-se definidos em seu estatuto social, artigo 4. O Parágrafo I, por exemplo, diz: “*Representar os associados na defesa dos seus legítimos*

*interesses, inclusive em suas relações de trabalho*". Para atender a ele, a entidade entra na justiça pela defesa dos interesses dos associados, quando necessário – como, por exemplo, na luta por aumentos salariais com dissídios coletivos com o BADESC – e, também, com ações judiciais sobre o FGTS, conforme se encontra registrado nas atas de suas assembleias gerais.

Para atender ao Parágrafo III do mesmo artigo 4 – *“Estimular os seus associados à prática e ao desenvolvimento de todos os esportes”* –, a associação mantém na sede social um campo de futebol, uma quadra de bocha, mesas de sinuca, além de todos os materiais necessários para a prática desses esportes. Além disso, ela tem eleito um Diretor de Esportes, cuja incumbência é promover encontros esportivos com os associados.

Os Parágrafos II, IV e V do referido artigo diz: *“Incentivar e manter a solidariedade entre os servidores do ASBADESC; Organizar ou realizar, com seu patrocínio ou não, reuniões de caráter social ou cultura; Manter a sede social para reuniões e recreação dos associados”*. Para atender a esses parágrafos, a associação realiza toda semana uma confraternização, chamada de Quinta Programada, além de uma Festa Junina e de outra, natalina; nesta, há distribuição de brindes aos associados presentes. Também os salões de festa estão sempre disponíveis para a realização de festas particulares dos associados interessados. Mais recentemente, o meio de comunicação utilizado para a divulgação desses eventos é a *Internet*, com o correio eletrônico, e-mail. Em 1998, a ASBADESC mantinha em circulação um informativo, conforme o anexo, em que se apresenta a cópia de um deles: do informativo nº 13, de jul/set de 1998.

Ainda em relação ao artigo 4, para atender ao Parágrafo VI – *“Conceder benefícios aos seus associados, seja com recursos próprios ou como intermediária junto às instituições financeiras, ou, ainda, através de convênios com indústrias, comércio em geral e prestadoras de serviços”* –, a associação mantém convênio com diversos restaurantes, bares, papelaria, lojas de artigos em geral, com empresas de seguros de vida e um empréstimo chamado Asba-

giro, com limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por associado, parcelado em no máximo 5 vezes.

O último parágrafo do artigo 4 em estudo é o VII: “*Ter como objetivo permanente à defesa da imagem do BADESC, posicionando-se sempre que qualquer ameaça coloque em risco tal imagem ou a própria Instituição*”. O BADESC – Agência Catarinense de Fomento S.A é um banco de administração pública, e seus servidores criaram a ASBADESC. Esse é um objetivo constante da associação, já que pode influir na vida pessoal e profissional do associado.

Benefícios sociais são os favorecimentos de que o associado pode usufruir, em contrapartida à mensalidade paga; eles são propostos de acordo com os objetivos da associação. Em síntese, são fins precípuos da ASBADESC: defender os interesses dos associados, nas suas relações de trabalho; estimular a prática de esportes, a solidariedade entre os associados e sua frequência em reuniões sociais; conceder-lhes benefícios de caráter financeiro e defender a instituição onde os servidores exercem suas profissões.

### **1.3 Estrutura organizacional**

Ainda em consideração a suas características organizacionais, a ASBADESC, para desenvolver suas atividades, requer um quadro de colaboradores, o qual, atualmente, é composto de:

- Auxiliar de serviços gerais. É prestado por uma contratada terceirizada, que trabalha na sede social;
- Zelador, que trabalha e mora na sede social;
- Prestadora de serviços. Atividade exercida por uma aposentada do BADESC.
- Estagiária, que trabalha na secretaria.

As funções de cada um são definidas conforme figura 1.

<b>Quem</b>	<b>O que faz</b>
Zelador	Controla estoques
Zelador	Controla uso de telefone
Estagiária	Elabora balancetes
Zelador/ terceirizado	Mantém dependências da sede limpas e organizadas
Zelador	Recebe bebidas
Zelador	Entregar faturas para a ASBADESC
Estagiária/ contratada	Pagam faturas
Zelador	Solicita conserto de equipamentos
Zelador/ terceirizado	Atendem aos associados
Zelador/ terceirizado	Recebem correspondências ASBADESC
Zelador	Assessora na Quinta Programada
Contratada	Controla aluguel da sede
Zelador	Solicita compra de materiais
Zelador	Solicita detetização
Estagiária	Encaminha balancete ao Conselho Fiscal
Zelador	Controla compra de gás
Zelador/ terceirizado	Controlam material esportivo
Terceirizado	Seleciona lixo
Zelador/ terceirizado	Racionalizam o uso de energia elétrica
Estagiária	Elabora balanços
Estagiária/ contratada	Controlam fluxo de caixa
Contratada	Participa de reuniões com a Diretoria
Estagiária/ contratada	Controlam a Biblioteca

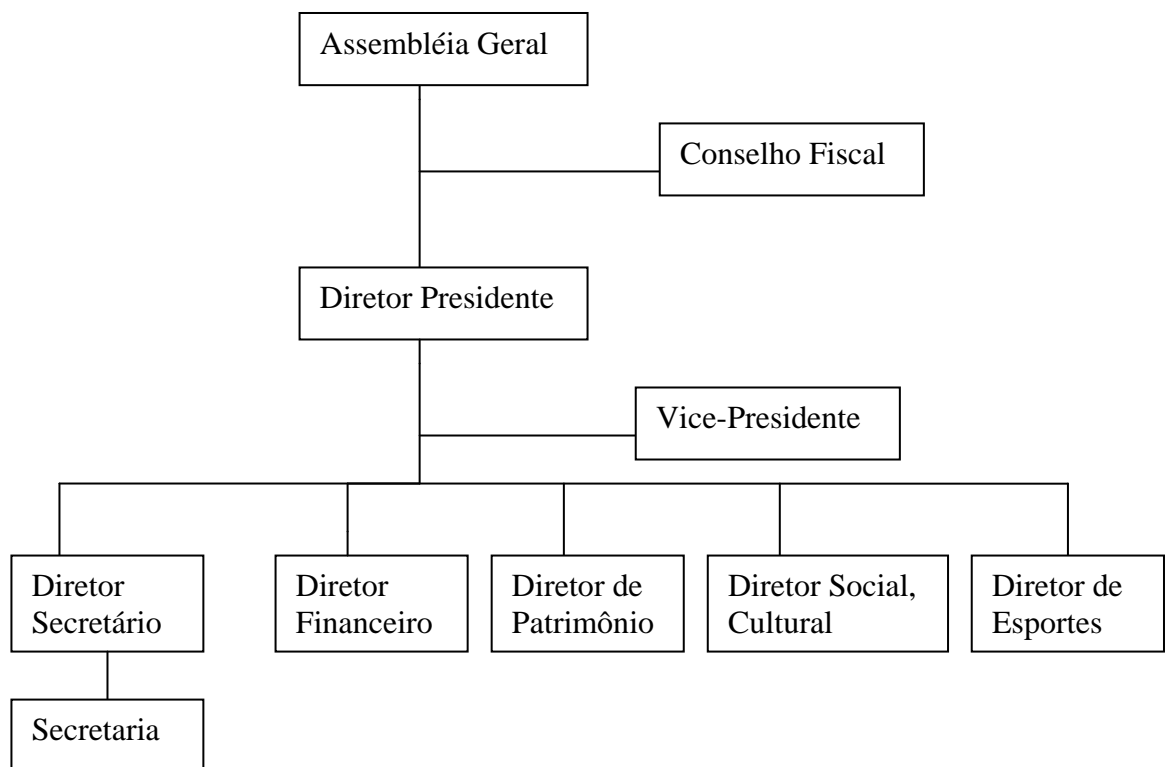
**Figura 01: Cargos e funções.**

Fonte: Resolução Interna da ASBADESC nº 01/2001, datada de 17 de setembro de 2001.

A Sede Social da ASBADESC está localizada na Rua Jose Maria da Luz, 388 – Bairro Jose Mendes, Florianópolis. Sua estrutura física compõe-se de: três salões de festa, denominados Plínio de Nez, Toca da Pedra e Barzinho, além de um campo de futebol, um salão de jogos, uma quadra de bocha, a casa do zelador, um acervo de livros para leitura dos associados e um pequeno parque de diversão para os filhos dos associados.

A Secretaria da ASBADESC fica localizada nas dependências do BADESC, na rua Almirante Alvim, 491 – Centro, Florianópolis; ela não se situa junto à Sede Social, pois nas dependências do BADESC existe o posto de uma agência bancária, onde são pagas todas as contas, os Diretores Sociais para deferimento dos requerimentos dos associados e assinatura cheques e também é o local de trabalho dos sócios ativos, o que facilita a comunicação entre eles e a Associação.

A Diretoria da Associação é composta por Presidente e Vice-Presidente, por Diretores Sociais – Diretor Financeiro, Diretor Patrimonial, Diretor Secretário, Diretor de Esportes, Diretor Social e Cultural, conforme apresentado na figura abaixo.



**Figura 2 – Fluxograma Organizacional da ASBADESC.**

Fonte: Estatuto social da ASBADESC.

Todo ano há eleição para a Diretoria, o que está previsto no Estatuto Social da ASBADESC, artigo 62, segundo o qual se elege o Presidente, Vice-Presidente e o Conselho Fiscal. Os Diretores Sociais são escolhidos livremente, pelo Presidente eleito.

O quadro de associados da ASBADESC, em dezembro de 2002, era composto por 152 sócios; desse total, 4 (quatro) são sócios transitórios, 80 (oitenta) são especiais e 68 (sessenta e oito) são efetivos.

Os sócios transitórios são identificados por seu estatuto social, Artigo 41: *“São Sócios Transitórios os Diretores do BADESC que não façam parte do seu quadro efetivo, os prestadores de serviços contratados pelo Banco, sem vínculo empregatício, e os funcionários de outros órgãos, colocados à disposição do Banco”*.

Os sócios especiais são definidos pelo estatuto social como se encontra disposto no Artigo 43 : *“São Sócios Especiais os Servidores do BADESC aposentados e os que fizerem acordo, que detinham a condição de sócios efetivos por um tempo mínimo de dez anos”*.

Os sócios efetivos são, conforme disposto no Artigo 40 do Estatuto Social: *“todos os Servidores do BADESC, ocupantes de cargos no seu Quadro de Pessoal e que tenham com a Instituição vínculo empregatício”*.

Sócios enquadrados no Artigo 42: *“São Sócios Beneméritos os assim considerados que forem propostos e aceitos pela Assembléia Geral, ou cujo requerimento de indicação, de iniciativa da Diretoria, contenha as assinaturas de mais da metade do quadro social efetivo apto a votar”*. Atualmente, não há um sócio que se insira nessa categoria.

#### **1.4 Características financeiras da ASBADESC**

O Estatuto Social da ASBADESC, no artigo 60, trata das receitas, constituídas de:

- I - As contribuições mensais dos sócios;
- II - O resultado das atividades sociais;
- III - As doações, legados, locações e subvenções de qualquer espécie;

- IV - O resultado de operações de crédito;  
V - As rendas eventuais.

Os recursos financeiros da ASBADESC derivam principalmente das mensalidades pagas pelos três tipos de associados contribuintes. As contribuições são mensais, descontadas em folha de pagamento, ou por meio de débito em conta bancária. Os sócios efetivos contribuem com 10% do total de sua remuneração bruta, mas esse total geralmente varia mês a mês, devido às variações salariais recebidas pelos associados. Já os sócios transitórios e especiais contribuem com 30% do salário mínimo vigente do mês. Em dezembro de 2002 a contribuição individual era da ordem de R\$ 60,00 (sessenta reais). No ano de 2002, a mensalidade dos sócios efetivos totalizou R\$ 31.656,89 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos); a mensalidade dos sócios transitórios, R\$ 1.212,91 (um mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos) e a mensalidade dos sócios especiais, R\$ 45.837,77 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Também se obtêm recursos da venda de bebidas, colocadas à disposição do associado, com uma taxa de retorno de 30% sobre o preço de custo delas, e de 40% para consumo de não associados que utilizam os salões por meio de associados. O total da receita com consumo de bebidas, em 2002, foi de R\$ 38.546,45 (trinta e oito mil. Quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Outros recursos advêm de aluguéis das dependências da sede, conforme disposto na figura abaixo.

Salões	Associado	Terceiros
Plínio de Nez	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Barzinho	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Toca da Pedra	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Campo	R\$ 10,00	R\$ 50,00

**Figura 03: Aluguel sede.**

Fonte: Resolução Interna da ASBADESC nº 05/1996, datada de sua última alteração, em 27 de junho de 2001.

Estabeleceram-se quatro categorias de usuários para uso das dependências da sede, conforme Resolução Interna 05/1996. São elas:

sócios, dependentes, ascendentes e descendentes; sócios que requisitem a sede para realização de festas para terceiros; requisições da diretoria do BADESC e requisições a Diretoria da ASBADESC, por instituições ou pessoas físicas, cujas relações, com a agência ou Associação, representem caráter de interesse estratégico, a critério da Diretoria.

É variável a receita com aluguel, pois depende de quantos deles forem realizados no mês. Se, por ventura, em determinado mês ninguém solicitar os salões de festa da sede, a receita com aluguel será zero. Em 2002, a receita com utilização-sede por associados totalizou R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) e a receita com utilização-sede por terceiros foi R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Além do pagamento do aluguel e da bebida consumida, o associado que utilizar as dependências da sede deverá cobrir danos de qualquer natureza que por ventura tenham ocorrido em relação ao patrimônio da ASBADESC, provocados pelo uso inadequado de suas instalações. Será, então, cobrado do associado responsável, o valor necessário à reposição e/ou restauração do(s) bem(s) danificado(s). A receita com ressarcimento somou, em 2002, R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

Também se obtém receita com as comissões sob convênio. O convênio funciona da seguinte maneira: o associado efetua uma compra em uma loja conveniada e assina uma autorização, para que a associação desconte o valor dessa aquisição na folha de pagamento dele, associado. Posteriormente, a ASBADESC paga à loja conveniada a compra feita pelo associado, retendo sua comissão. As taxas de comissão variam de 2 a 5%, que irão incidir sobre o total das compras dos associados nas lojas conveniadas, durante o período, dependendo do acordo feito no contrato, com as conveniadas e a associação. Em 2002 as comissões foram da ordem de R\$ 3.963,19 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Segue figura 4, com a relação das empresas conveniadas e suas respectivas taxas de comissão.



Conveniado	Taxa de Comissão
Restaurante 622	2,00%
Ricks Restaurante	2,00%
Pegorini Grill	2,00%
Lanchonete Tia Lea	2,00%
Casa das Tortas	2,00%
Super Pão Panificadora	2,00%
Abrão Rest. e Churrascaria	5,00%
Galpão Pegorini	2,00%
Gaitaço Churrascaria	5,00%
Farmácia do Canto	3,50%
Farmácia Hercílio Luz	2,00%
Farmácia Ganzo	5,00%
Farmácia Rafael	2,00%
Farmais Farmácia	2,00%
Quevedo Jóias	5,00%
Anselmo Cabeleireiro	5,00%
Fiambreria Aurino	2,00%
Papelaria Brasil	5,00%
Floricultura Ponto Verde	5,00%
Florivete Floricultura	5,00%
Bazar Datere	2,00%
Cheros Sport	5,00%
Tibaux Joias	5,00%
Lavanderia Arco Íris	5,00%
Top Pneus	5,00%
Calliari Artigos em Geral	5,00%
Sul América Seguro	2,87%
Hannover Seguros	4,67%
Probesc Seguros	4,67%

**Figura 04: comissões sob convênios.**

Fonte: Arquivos ASBADESC, em 25 de novembro de 2002.

As comissões recebidas em função das ações judiciais do FGTS decorrem das ações que a Associação promove em favor dos associados, a fim de que estes recebam os atrasados relativos aos aumentos salariais. Ao advogado responsável cabe 20% do total recebido por cada associado e à Associação, recebe 10% do total do recebido pelo advogado. Em 2002, a ASBADESC recebeu R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de comissão sob ações do FGTS. Esse

valor ainda não está no seu total, pois a Associação só recebe dependendo da vontade do advogado responsável pelo processo.

As Receitas Financeiras da ASBADESC são os juros sobre os empréstimos concedidos (Asba-giro) aos associados, os juros sobre dívidas atrasadas dos associados e as receitas sobre aplicações financeiras. Em 2002, os juros sobre o Asba-giro foram de R\$ 2.489,32 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); os rendimentos sobre dívidas atrasadas somaram R\$ 1.390,03 (um mil, trezentos e noventa reais e três centavos) e a receita com aplicação, de R\$ 1.279,64 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Os juros sobre os empréstimos concedidos são os juros sobre o Asba-giro, calculados conforme Resolução Interna nº 01/02:

o saldo devedor será corrigido mensalmente com encargos correspondentes ao índice de correção dos saldos das cadernetas de poupança com vencimento no dia 18 de cada mês, acrescido de 0,5% a.m. O valor de cada prestação será então calculado dividindo-se o saldo devedor corrigido do empréstimo pelo número de prestações faltantes.

Os juros sobre as dívidas atrasadas dos associados é calculado conforme Resolução da ASBADESC nº 02/2003. Apesar de a resolução ser do ano de 2003, a mesma disposição já era usada em 2002.

o saldo devedor será corrigido mensalmente com encargos correspondentes ao índice de correção dos saldos das cadernetas de poupança com vencimento no dia 18 de cada mês, acrescido de 1,5% a.m.

Todo ano, no mês de junho é realizada uma festa junina, quando cada associado pode levar um acompanhante, gratuitamente. Os amigos dos associados que quiserem participar do evento podem ir; basta que adquiram um convite, o qual é registrado na contabilidade da ASBADESC como receita. Em 2002 a receita com festa junina foi de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Logo, a receita da ASBADESC é derivada de contribuições dos associados, ou seja, das mensalidades, das vendas de bebidas, dos aluguéis da sede, das comissões sobre os

convênios e sobre as ações do FGTS; ela também resulta dos juros, que podem ser sobre aplicação financeira, sobre dívidas dos associados, ou, ainda, sobre empréstimo Asba-giro, além de receitas derivadas das festas promovidas pela ASBADESC, em que não associados podem delas participar.

## 2 EXIGÊNCIAS DA PRÁTICA CONTÁBIL

A Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, também conhecida como lei das sociedades por ações (S.A) e demais sociedades, em seu artigo 176 trata das demonstrações financeiras elaboradas pelas entidades e, no seu 4º parágrafo, traz a complementação das demonstrações com notas explicativas. Assim, enfatiza que:

Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I – balanço patrimonial;
- II – demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- III – demonstração do resultado do exercício;
- IV – demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Pelo exposto no artigo acima, observa-se que as entidades devem ter, ao final de cada exercício social, as demonstrações contábeis (a lei denomina *demonstrações financeiras*) que terão de representar corretamente o patrimônio e a análise das causas das suas mutações e ser de fácil entendimento, atingindo, assim, o objetivo da contabilidade, que é a informação sobre um patrimônio e sua variação.

Vale ressaltar que há diferença entre a necessidade de elaborar as Demonstrações Contábeis e a de publicá-las. A elaboração das Demonstrações Contábeis surge das necessidades de a administração auxiliar na gestão da entidade e no processo de tomada de decisões; já a publicação vem das obrigações legais.

No entanto, a elaboração das demonstrações contábeis é consequência da obrigatoriedade da escrituração, prevista tanto na Lei nº 6.404, quanto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 563 de 1983, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade T 2.1, a qual trata da escrituração contábil, e na Lei nº 10.406/02 (Código Civil). Assim, as entidades devem manter um sistema de escrituração permanente e uniforme,

que pode ser realizado por meio de qualquer processo, desde que seja possível observar as variações patrimoniais.

De acordo com a Lei nº 6.404, em seu artigo 177, a

escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

O previsto na NBC T 2.1 – das formalidades da escrituração contábil – enfatiza que

a entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, através de processo manual, mecanizado ou eletrônico.

E ainda o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) obriga, em seu artigo 1.179, que:

o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

A Lei das S.A ressalta a obrigatoriedade da publicação das demonstrações contábeis no Diário Oficial da União ou do Estado, e em jornal de grande circulação da localidade em que está localizada a instituição, conforme exposto abaixo, em seu artigo 289:

as publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situado a sede da companhia.

As Sociedades Anônimas de Capital Aberto e as Sociedades Anônimas são obrigadas à publicação da Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, e das demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 6.404. As demais sociedades não são obrigadas a publicar a DOAR; apenas são obrigadas a apresentar à Receita Federal o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado de Exercício e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Pela legislação do Imposto de Renda, as sociedades por quotas de responsabilidade limitada deverão seguir parte dos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Embora não seja necessária a publicação das Demonstrações Financeiras, as “limitadas” deverão estruturar suas demonstrações nos moldes da Lei das Sociedades

por Ações, para melhor atender as exigências do Imposto de Renda. Somente a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos é exigência específica para as sociedades anônimas. Dessa forma, as empresas “limitadas” e outros tipos societários deverão apresentar ao Imposto de Renda três demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (IUDICIBUS, MARION, 1999 p.75).

Conforme Lei nº 9.532, de 1997, as entidades imunes e as consideradas isentas são as que não pagam Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. De acordo com essa lei, artigo 12, imunes são *“as instituições de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque a disposição da população em geral, em caráter complementar as atividades do Estado, sem fins lucrativos”*. As entidades imunes também não pagam IR sobre as aplicações financeiras. Também de acordo com essa lei, artigo 15, as isentas são *“as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem a disposição de grupo de pessoas a que se destinam, sem fins de lucros”*. Prevê o artigo 12, §2, da referida lei, que essas instituições devem manter *“escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão”*, para comprovação perante a Receita Federal.

Com relação à divulgação das demonstrações contábeis, elas são previstas na Resolução do CFC nº 737, de 1992, que aprova a NBC T 6, a qual assim se expressa:

A divulgação é o ato de colocar as demonstrações contábeis da Entidade a disposição de seus usuários. São meio de divulgação:

- a) a publicação das demonstrações contábeis na imprensa, oficial ou privada, em qualquer das suas modalidades;
- b) a remessa das demonstrações contábeis a titular do capital, associados, credores, órgãos fiscalizadores ou reguladores, bolsa de valores, associações de classe, entidade de ensino e pesquisa, e outros interessados;
- c) a comunicação de que as demonstrações contábeis estão à disposição dos titulares do capital, associados e demais interessados, em local ou locais indicados(...)

A divulgação das demonstrações contábeis tem por objetivo fornecer, aos seus usuários, um conjunto mínimo de informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social que lhes possibilitem o conhecimento e a análise da situação da Entidade(...).

Pelo exposto na NBC T 6, percebem-se as diversas formas de divulgação das demonstrações contábeis, que podem ser feitas por meio de comunicação escritas, por meio de jornal, por comunicação eletrônica, ou, ainda, por comunicação oral. O importante é que as demonstrações e as informações nelas contidas cheguem ao conhecimento do usuário com toda a situação patrimonial da entidade e suas mutações, nos períodos e causas que levaram a essas mutações.

## **2.1 Práticas contábeis realizadas na ASBADESC**

A ASBADESC, como uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, é uma entidade isenta em relação ao Imposto de Renda e à Contribuição Social. Para ser enquadrada como tal, há necessidade de se observarem e seguirem os requisitos de não se efetuar pagamento de salários ou de qualquer outro benefício aos diretores sociais, pela administração da entidade; os recursos e eventuais lucros devem ser destinados à manutenção e continuidade dos objetivos propostos em seu estatuto social; manter escrituração íntegra de receitas e despesas, assim como preservar os documentos comprobatórios da escrituração, por 5 anos. Essa determinação legal encontra-se no artigo 12, §2º, da Lei nº 9.532/97, apresentado abaixo.

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Informações Econômico Fiscal da Pessoa Jurídica – DIPJ, cujo prazo é 31 de maio do ano seguinte.

Ao se tratar de aspectos contábeis específicos em entidades sindicais e associações, e em entidades sem finalidade de lucro, o CFC aprovou duas normas: a NBC T 10.18 e a NBC T 10.19, respectivamente, por meio das Resoluções nº 838 de 1999 e 877 de 2000.

A NBC T 10.18 prevê que as associações devem registrar suas receitas de contribuições e despesas seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade, considerando a competência mensal. Também prevê a elaboração das seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, complementando as demonstrações com as Notas Explicativas.

Interessante essa determinação da norma, uma vez que a lei das Sociedades Anônimas, artigo 176, §6º, desobriga a elaboração e publicação da Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos para as companhias de capital fechado, conforme posicionamento legal transcrito na íntegra abaixo.

A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior ao valor nominal de 20.000 (vinte mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos.

Ainda sobre a NBC T 10.18, as demonstrações contábeis devem ser elaboradas com base na NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis. A divulgação das demonstrações contábeis deve obedecer à NBC T 6 – Da divulgação das demonstrações contábeis.

A NBC T 10.19 trata especificamente do registro contábil e das demonstrações contábeis. Um item relevante é o 10.19.3.2, que diz: “*a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício*”.

Em relação a ASBADESC, ela tem a obrigação de entregar ao Conselho Fiscal, para verificação das contas, os balancetes mensais e o balanço patrimonial, conforme o estatuto social da entidade, em seu artigo 37, que trata da competência do Conselho Fiscal.

Examinar os balancetes mensais e o balanço geral anual, emitindo parecer sobre este até o último dia útil da 1ª quinzena do mês de janeiro; fiscalizar a contabilidade, examinando livros e documentos da Tesouraria sempre que julgar necessário, podendo, para tanto, contratar peritos ou elementos do quadro social.



A ASBADESC não publica suas demonstrações em jornais; apenas comunica oralmente aos associados que as demonstrações contábeis encontram-se disponíveis na secretaria, para quem estiver interessado em analisá-las.

### 2.1.1 Balanço Patrimonial da ASBADESC

A ASBADESC elabora seu Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de cada ano; a ASBADESC, no entanto, prepara mensalmente o Balancete de Verificação das Contas. As principais contas que compõem o Balanço Patrimonial da ASBADESC encontram-se dispostas na figura 5, a seguir.

**BALANÇO PATRIMONIAL em XX/XX/XXXX.**  
ASBADESC – Associação dos servidores do BADESC.

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
Disponível	Fornecedores
Caixa fluuante	Obrigações tributárias e fiscais
Banco C. movimento Besc	Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Realizável a curto prazo	Credores por convênio
Estoque-bebidas sede	Credores ref. seguro
Valores a receber	Natal com carro zero
Asba-giro	Empréstimo Fusem - Badesc
Fundo Financeiro Besc	
Fundo Fixo Natal c/ carro zero	
PERMANENTE	
Investimentos	
Ações BADESC	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Imobilizado	Patrimônio Líquido
Imóveis e Edificações	
Máquinas e Equipamento	
Móveis e Utensílios	
(-) Depreciação	

**Figura 05: contas patrimoniais da ASBADESC**

Fonte: Plano de contas da ASBADESC.

O ativo circulante da ASBADESC apresenta dois grupos de contas: o disponível e o realizável a curto prazo.

No disponível existe a conta Caixa Flutuante e a conta Banco Conta Movimento.

A ASBADESC mantém a primeira para recebimento de despesas dos associados, como, por exemplo, aluguel da sede, consumo de bebidas, ou, ainda, quitação do empréstimo Asba-giro, e também para pagamento de pequenas despesas efetuadas na sede. Dependendo da necessidade de dinheiro no caixa fluante, emite-se um cheque, sacando dinheiro da conta da instituição financeira Besc; a conta dessa caixa não tem limite de saldo, podendo haver a circulação de quaisquer valores, desde que, no final do mês, o saldo disponível seja depositado na conta bancária. Assim, a conta caixa fica com o saldo zerado no fim do mês, para facilitar a conferência do movimento dessa conta e também evitar fraudes. Já houve alguns meses em que esse saldo não foi depositado, por motivos específicos, que são explicados ao Conselho Fiscal e por ele compreendidos. A média do movimento mensal da conta caixa fluante, conforme os registros contábeis de 2002, foi de R\$ 2.354,71 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

A conta caixa fluante pode ser controlada por um sistema denominado Fundo Fixo, que funciona da seguinte maneira:

uma quantia prefixada é fornecida ao responsável pelo Fundo. Este, por sua vez paga pequena despesas ou aquisições. Periodicamente há a prestação de contas onde o responsável pelo fundo apresenta a relação dos pagamentos (com comprovantes) e é reembolsado, por cheque, no montante dos desembolsos, voltando o fundo a ficar com a quantia fixada inicialmente (MARION, 1998 p.241).

Com a utilização do Fundo Fixo, o Diretor de Patrimônio da ASBADESC, responsável pela manutenção da sede, receberia uma quantia para pagamento das diversas compras feitas para esta; quando o Diretor prestasse contas das compras, receberia o valor correspondente em cheque e o fundo voltaria ao estágio original, com a devolução do fundo, pelo Diretor de Patrimônio.

Motivos para se manter a Conta Caixa:

Transacional: para atender as necessidades normais da empresa.

Preocupação: para atender as situações inesperadas.

Especulação: para aproveitar as oportunidades de Negócios que surgem no decorrer do tempo, proporcionando altas remunerações em investimento a Curto Prazo (MARION, 1998 p. 241).

A conta caixa pode ser considerada para atender às emergências, negativas ou positivas, que podem surgir no processo operacional da entidade.

A outra conta do disponível é Banco Conta Movimento, a única Conta Bancária utilizada pela ASBADESC, que é a da instituição financeira BESC. É por meio dela que se paga a maioria das contas, por cheques ou por crédito on-line. Por exemplo: os cheques são usados para o pagamento de faturas de bebidas, de energia, de convênios, entre outras despesas, e o pagamento por crédito on-line se dá quando associado requer o Asba-giro. A autorização dos pagamentos é dada pelo Presidente, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, e pela Diretora Financeira da ASBADESC, conforme seu estatuto social, artigos 24, 25 e 27. Para conferir o saldo bancário com a contabilidade faz-se a conciliação bancária diariamente, a fim de verificar os cheques que já entraram na conta.

Outro grupo do circulante é o realizável a curto prazo. As contas pertencentes a esse grupo são estoque de bebidas, valores a receber, Asba-giro, Fundo financeiro e Fundo fixo Natal.

A conta bebida-sede representa o estoque de bebidas (água, refrigerante, cerveja, com e sem álcool, vinho) colocadas à disposição dos associados. As bebidas são bens registrados pelo Princípio do Custo Histórico como base de valor, ou seja, o valor de transação com o mundo exterior. A Resolução do CFC nº 750, de 1993, que trata dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, no seu artigo 7, diz:

Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos em valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

O estoque de bebidas é conferido toda semana pelo zelador da sede, que trabalha com uma planilha manual, onde registra as entradas e saídas de bebidas, formando o saldo final, que deve ser conferido com o estoque físico.

Como a ASBADESC não é uma instituição voltada para o lucro, não consta duplicatas a receber, mas sim valores a receber dos sócios.

Assim, no plano de contas da ASBADESC, encontramos o sub-grupo Valores a Receber dos Sócios – valores que os sócios ficam devendo à associação, por falta de saldo em suas contas bancárias particulares, ou por falta de saldo no contra-cheque do BADESC. Há uma conta individual para cada associado devedor; os saldos devedores são corrigidos pelo índice da poupança do dia 18 do mês em que o sócio ficou devendo, acrescido de 1,5% a.m, conforme Resolução Interna nº 02/2003. Existe, também, nesse sub-grupo, uma conta denominada Sócios Especiais a Receber, relacionada aos valores a receber dos sócios especiais. É debitada dia 25 de cada mês, com o total dos valores a receber desses sócios; é creditada no último dia do mês, já com o total dos valores deles recebidos ou, se eles ficaram devendo, o valor é transferido para a conta individual deles. Com isso, essa conta nunca apresentará saldo no final do mês.

Outra conta denomina-se Asba-giro, que registra os empréstimos concedidos aos associados; ela é debitada quando um associado requer um empréstimo, e é creditada quando ocorre a quitação.

Empréstimos Temporários é um sub-grupo do Realizável a Curto Prazo da ASBADESC, em que encontramos as contas Fundo Financeiro Besc e Fundo Fixo Natal com Carro Zero. Essas contas estão representadas em uma única conta de aplicação, na instituição financeira Besc; mas, na contabilidade da ASBADESC, elas são separadas, já que a Conta Fundo Financeiro Besc representa a aplicação da associação, e a Conta Fundo Fixo Natal com Carro Zero representa as parcelas mensais depositadas pelos associados para, no final de cada

ano, a ASBADESC sortear um carro zero. Os rendimentos da conta Fundo Financeiro Besc são creditados em Receita Financeira; já os rendimentos do Carro Zero são creditados no Passivo Circulante, na conta Natal com Carro Zero. Ambos rendimentos já são contabilizados descontado o Imposto de Renda sob aplicações financeiras, que fica retido na fonte, pois, segundo a Lei nº 9.532/97, artigo 15, §2, as instituições isentas não gozam da isenção do imposto de renda sob as aplicações financeiras.

Se a conta bancária da ASBADESC estiver com saldo disponível, transfere-se o montante das parcelas recebidas dos associados relativas ao Carro Zero para a conta bancária da aplicação do Fundo Fixo Besc; caso contrário, somente se faz essa transferência na contabilidade: da conta de aplicação da associação (Fundo Financeiro Besc) para a conta do Fundo Fixo Natal com Carro Zero, porque ambas fazem parte da mesma conta bancária de aplicação na instituição financeira Besc.

No ativo permanente da ASBADESC encontramos o sub-grupo: Investimentos-Participações societárias – Ações BADESC. Depois aparece o Imobilizado, com os grupos Imóveis e Edificações, Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios.

O Imobilizado da ASBADESC é registrado pelo custo de aquisição e, atualmente, não se faz o cálculo das depreciações. Apesar de aparecerem, no balanço patrimonial de 2002, provisões de depreciação, não existiu movimentação nas depreciações durante todo o ano.

No Passivo Circulante da ASBADESC, encontramos os sub-grupos Fornecedores, Obrigações tributárias e fiscais, Obrigações trabalhistas e previdenciárias, Credores por convênio, Credores referente a seguro, Natal com Carro Zero e Empréstimo Fusem – Badesc.

Em Fornecedores encontram-se as contas dos fornecedores, como de bebidas, debitada quando ocorre o pagamento ao fornecedor; é creditada quando o fornecedor a entrega na sede e o boleto da nota fiscal será pago dentro de determinado prazo.

Em Obrigações tributárias e fiscais, em que se encontram as contas: Contribuição confederativa a recolher, PIS sobre a folha de pagamento a recolher e Imposto de Renda na fonte a recolher. Esse IR é relativo ao zelador da sede; já que a associação não paga Imposto de Renda, nem todos meses o zelador tem esse desconto, pois algumas vezes o desconto é inferior a R\$ 10,00 (dez reais); então não há desconto.

O grupo Obrigações trabalhistas e previdenciárias, em que se encontram as contas Salários e Férias a Pagar – creditadas quando não ocorreu o pagamento ao zelador no mês da competência – é debitada quando se efetua o pagamento. INSS a Recolher – essa conta é debitada quando é feito o pagamento à União, e é creditada quando ocorre o lançamento da folha de pagamento do zelador, registrando-se o desconto referente ao zelador e também é creditada com a apropriação da despesa com INSS da ASBADESC. Ainda encontramos a conta FGTS a Recolher e a conta Contribuição Sindical a Recolher.

Em seguida aparece a conta Credores por convênio, em que estão listadas todas as empresas conveniadas com a ASBADESC. As contas de convênio são creditadas do dia 25 de cada mês, e debitadas no pagamento do convênio; a maioria deles são pagos dia 27 de cada mês, por meio de cheque ou por crédito on-line.

No Credores referente a seguros encontram-se as seguradoras com que a ASBADESC mantém convênios para os associados que contam com seguro de vida. Cada conta é creditada dia 25 de cada mês e debitada quando efetuado o pagamento.

A conta Natal com Carro Zero sempre terá o saldo igual à conta Fundo Fixo Natal com Carro Zero, no ativo realizável a Curto Prazo, pois representa a dívida da ASBADESC perante seus associados. Essa conta é zerada quando ocorre o sorteio do carro zero.

O Patrimônio Líquido da ASBADESC é representado por uma única conta, denominada Patrimônio Líquido, que apresenta a diferença entre o Ativo e o Passivo.

O artigo 58 do Estatuto Social da ASBADESC trata da destinação do Resultado do exercício:

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício financeiro apresentar resultado positivo, depois de constituídas as reservas legais, o saldo deverá ser incorporado integralmente ao fundo social.

No Plano de Contas da ASBADESC encontramos os grupos Patrimônio Líquido e o Reservas. No entanto, atualmente só está sendo utilizada a conta Patrimônio Líquido; no final do exercício se transfere o resultado do exercício, e não se constituem as reservas.

Com relação ao Balanço Patrimonial, ele é

a demonstração estática do patrimônio em determinado instante é chamada de balanço patrimonial, e tem por finalidade demonstrar, de forma sintética, todos os componentes patrimoniais (FRANCO, 1996 p. 140).

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil comumente mais elaborada e utilizada, pois informa os saldos das contas patrimoniais em um determinado momento e é a demonstração mais exigida pela legislação, independentemente do ramo, do porte ou da função social da entidade. Constitui-se em uma demonstração expositiva, porque expõe os saldos das contas patrimoniais; é sintética, porque não expõe as contas de forma detalhada, apenas informa seu saldo existente na data da sua elaboração; é equacional, porque o valor do Patrimônio Líquido é a diferença entre o Ativo e o Passivo.

A Resolução CFC nº 686, de 1990, aprova a NBC T 3, que trata do conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis; seu item 3.2 trata especificamente do Balanço Patrimonial:

O balanço patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativamente e qualitativamente, numa determinada data, o Patrimônio e o Patrimônio Líquido da entidade.

Pelo entendimento do CFC, o balanço patrimonial é expresso por componentes patrimoniais em valores (aspecto quantitativo) e pela a natureza dos elementos que compõem o patrimônio (aspecto qualitativo), como estoques, máquinas, dinheiro, valores a pagar. E

também traz o conceito do Patrimônio Líquido derivando do conceito de Patrimônio; ou seja, bens e direitos, menos obrigações é igual ao Patrimônio Líquido.

As contas do Ativo são classificadas de acordo com o grau de liquidez decrescente; assim, o Ativo é dividido em Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente.

Conforme a Lei nº 6.404, o primeiro parágrafo do artigo 178 trata do grupo das contas do Balanço Patrimonial:

§1º No ativo as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- a) ativo circulante;
- b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.

O Ativo circulante é o primeiro grupo do ativo, dada sua rápida conversão em dinheiro. São contas que se encontram constantemente em giro, movimento. Os componentes do Ativo Circulante estão divididos em: Disponibilidades, Realizáveis a Curto Prazo e Despesas do Exercício Seguinte.

Na Lei nº 6.404, o artigo 179 trata da classificação do grupo das contas:

no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recurso em despesas do exercício seguinte.

A NBC T 3, ao tratar da classificação das contas no ativo circulante, entende que são nele enquadradas os direitos esperados no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

Ativo permanente para NBC T 3 são:

bens e direitos não destinados à transformação direta em meios de pagamento e cuja perspectiva de permanência na Entidade, ultrapasse um exercício.

Ou seja, são Ativos que não se adquire com a intenção de venda, dentro de um exercício.

Sobre o Passivo Exigível, a Lei nº 6.404, artigo 180º estabelece que:

as obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando vencerem no



exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observando o disposto no parágrafo único do artigo 179.

O Passivo Exigível divide-se em Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme o vencimento das obrigações.

A NBC T 3, ao tratar da classificação do Passivo Exigível, diz que:

Circulante: são as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

Exigível a Longo Prazo: são as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente a data do balanço patrimonial.

O Patrimônio Líquido é:

a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos e do resultado de exercícios futuros representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas ou sócios (IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBCKE 1994, p. 419)

De acordo com a Lei nº 6.404, o Patrimônio Líquido é dividido em Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reservas de Lucros e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A NBC T 3, ao tratar do Patrimônio Líquido, afirma:

O Patrimônio Líquido compreende os recursos próprios da Entidade e seu valor é a diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo (Ativo menos Passivo). Portanto, o valor do Patrimônio Líquido, pode ser positivo, negativo ou nulo.

A NBC T 10.19, que trata dos aspectos contábeis em entidades sem finalidade de lucro, quando expõe sobre as demonstrações contábeis, no item 10.19.3.2 substitui a conta Capital (da NBC T 3) pela conta Patrimônio Social, e Lucros ou Prejuízos Acumulados, por Superávit ou Déficit do Exercício. Na ASBADESC não se observa o requisito da NBC T 10.19.

### **3.1.2 Contas de resultado**

As contas de resultado podem ser visualizadas conforme figura 6.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DE 01/01/2002 ATÉ 31/12/2002  
ASBADESC – Associação dos servidores do BADESC.

1) RECEITAS = 1.1 + 1.2
1.1)RECEITAS OPERACIONAIS
Mensalidades
Utilização sede
Consumo sede
Comissões
Ressarcimento de despesas
Juros e descontos auferidos
1.2)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS =1.2.1 + 1.2.2
1.2.1)RECEITAS FINANCEIRAS
Receitas com aplicações
Rendimento sobre Asba-giro
Rendimento sobre valores a receber
1.2.2)OUTRAS RECEITAS
Festa Junina
Comissão sobre ação FGTS
2) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
3) (-) DESPESAS = 3.1 + 3.2
3.1)DESPESAS OPERACIONAIS
Bolsa de estágio
Salários e férias
Serviços terceirizados
Honorários
Vale transporte e alimentação
Salário habitação (-)
INSS
FGTS
PIS sobre folha de pagamento
ITPU e SPU
Contribuição confederativa
Combustível, estacionamento e passagens
TV a cabo
Festa Junina e Natalina
Conservação e manutenção
Consertos e reparos
Copa e cozinha; utensílios
Água, energia, telefone, gás
Material de limpeza e lavanderia
Bancárias, Juros e CPMF
Contribuição a entidades de classe
Cartório e Judiciais
Material de expediente
Manutenção do computador
Exames admissão/demissão
Recuperação de vasilhames
3.2) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
Perdas
RESULTADO DO PERÍODO = 1-2-3

**Figura 6: Contas de resultado da ASBADESC.**

Fonte: Balancete de 01/12/2002 até 31/12/2002.

As primeiras contas de resultado da ASBADESC são as Receitas Operacionais, em que encontramos as de mensalidade dos associados, os aluguéis da sede e o consumo de bebidas na sede, além de comissões com seguros e com convênios e a conta de Ressarcimento de Despesas e Juros e Descontos Auferidos.

As mensalidades de associados, as comissões, o ressarcimento de despesas e juros e os descontos são contabilizados obedecendo ao princípio da Competência mensal e anual.

A resolução do CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, no seu artigo 9º trata do princípio da competência:

As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Já os aluguéis e o consumo de bebidas são lançados conforme o regime de caixa; somente são registrados quando recebidos. Mas, para elaboração do Balanço Patrimonial se observa à competência.

#### O regime de caixa

consiste, basicamente, em considerar Receita do exercício aquela efetivamente recebida dentro do exercício (entrada de dinheiro-ENCAIXE) e Despesa do exercício aquela também efetivamente paga dentro do exercício (saída de dinheiro-DESEMBOLSO).

O regime Caixa é comum nas empresas sem fins lucrativos(...) e nas pequenas e micro empresas dispensadas da obrigatoriedade do regime de competência (MARION, 1998 p.97)

Nas receitas não operacionais, encontramos as receitas com aplicações, o rendimento sobre Asba-giro e o rendimento sobre valores a receber; todos são contabilizados segundo o regime de competência. Os rendimentos sobre valores a receber são calculados segundo os juros da poupança do dia 18, mais 0,5% em cima do saldo devedor do associado, conforme Resolução Interna 02/2003.

Ainda há um grupo denominado Outras Receitas, em que são encontradas as receitas de ressarcimento de despesas, contabilizadas as receitas com materiais quebrados na sede e cobrados do associado responsável pela festa. Por exemplo, copos quebrados, pirex e cascos

de cerveja, entre outros. Também há a conta Juros e Descontos Auferidos, em que são contabilizados eventuais juros e descontos recebidos de terceiros, segundo o regime da competência.

No grupo das Outras Receitas existem as contas Festa Junina e Comissão sob Ações FGTS. A primeira contabiliza os convites vendidos aos amigos de associados, que participarão da Festa, segundo a competência; já a segunda é usada para registrar as comissões da ASBADESC sobre as ações do FGTS, que são lançadas segundo o regime de caixa, até pela incerteza/intemporalidade do recebimento, que depende da vontade de o advogado fazer ou não o pagamento a que já nos referimos.

No último dia do mês se faz o cálculo do custo dos produtos vendidos no mês, multiplicando o valor unitário do custo de aquisição de cada bebida pela quantidade final do estoque físico de bebidas. Então, tem-se o estoque final, e basta diminuí-lo do saldo existente em estoque, uma vez que as compras já foram registradas durante o mês. O controle do estoque é realizado semanalmente pelo zelador da sede, por meio de uma planilha de entradas e saídas de bebidas; depois ele confere o estoque, contando visualmente quantas unidades existem em estoque.

Partindo para as despesas, primeiramente têm-se as Despesas Operacionais e as Administrativas, que são as contas de bolsa-estágio, salários e férias, serviços terceirizados, vale alimentação – todos contabilizados, obedecendo à competência. Já a conta de honorários, que registra os honorários do contador, obedece ao regime de caixa. È encontrada nesse grupo uma conta redutora da despesa, denominada salário-habitação, que representa um desconto do salário do zelador da sede, já que ele mora na sede da ASBADESC.

No grupo Encargos Sociais, existem as contas INSS, FGTS e PIS sobre a folha de pagamento; todos são contabilizados obedecendo à competência.

No grupo de Despesas Tributárias, há contas de impostos e taxas municipais (IPTU) e federais (SPU) e contribuições confederativas.

No grupo Despesas de Locação e Transporte, há a conta de combustível, estacionamento e passagens, em que se registra a gasolina utilizada pelo Diretor de Patrimônio, em suas idas à sede. A ASBADESC faz ressarcimento para o Diretor de Patrimônio de seus gastos com gasolina para ida à sede.

No grupo Despesas Sociais, Culturais e Desportivas, existe a conta de Jogos e Materiais Esportivos, em que se registra a aquisição de materiais para a prática de esportes e de jogos na sede, como bola de futebol, uniformes para futebol, baralhos, dominós, entre outros; são materiais que, por não haver sobre eles um controle rígido, são lançados em despesa, ao invés de serem ativados. Contabilizam-se essas despesas segundo o regime de caixa; depois, as contas de confraternizações e outras despesas sociais; a primeira registra pequenas festas na sede, patrocinadas pela ASBADESC e a segunda, outras eventuais despesas, como as feitas com coroa de flores, em virtude de falecimento de associados, ou mesmo de seus parentes em primeiro grau. Ainda nesse grupo, há a conta TV a cabo, que registra a despesa com assinatura da Net Multicanal; é considerada uma despesa esportiva. O que motivou a ASBADESC a fazê-la foi o fato de seus associados se reunirem na sede para assistir aos jogos de futebol locais (do Avaí, Figueirense, Criciúma), geralmente transmitidos pela televisão por assinatura. Ainda há despesas com Festa Junina e Festa de Natal.

No grupo de Despesas de Manutenção da sede, seus consertos e reparos, copa e cozinha, água, telefone, material de limpeza, energia, gás, lavanderia. Elas estão diretamente relacionadas com a manutenção da sede; são lançadas pelo regime de caixa.

No grupo de Despesas Financeiras, as contas bancárias, CPMF e juros e descontos são contabilizados pela competência.

No grupo de Despesas Diversas, aparecem contas cartorárias e judiciais, de material de expediente, de manutenção do computador, entre outras; para registrá-las, também se segue o regime de caixa.

Nas despesas não operacionais encontram-se as Perdas, como as com as de cascos de garrafa quebrados.

A ASBADESC não elabora isoladamente uma Demonstração de Resultado de Exercício. Apenas, mensalmente, quando ela prepara os balancetes podem-se visualizar as contas de resultado, juntamente com o resultado do período (mensal) e o resultado acumulado até o período. Conforme se observa no balancete em anexo.

Na NBC T 2 – da escrituração contábil, especificamente na NBC T 2.7, em relação ao balancete, consta:

o balancete de verificação do razão é a relação de contas, com seus respectivos saldos, extraída dos registros contábeis em determinada data.

É na demonstração de resultado do exercício que se encontram todas as receitas e despesas do período e a apuração do resultado, ou seja, o confronto entre receitas e despesas.

Em cada final de período todas as despesas e receitas são transferidas para a DRE, sendo que, no próximo período, apurar-se-á despesas e receitas começando-se do zero, ou seja, não se acumulam despesas e receitas de um ano para outro (MARION, 1998 p.109).

A NBC T 3, ao tratar da Demonstração do Resultado do Exercício, diz:

A demonstração do resultado é a demonstração contábil destinada a evidenciar a composição do resultado formado num determinado período de operações da Entidade.

Entende-se por receita:

o acréscimo de benefícios econômicos durante o período contábil na forma de entrada de ativos ou decréscimo de exigibilidades e que redundam num acréscimo do patrimônio líquido, outro que não relacionado com a ajustes de capital (IUDÍCIBUS, MARION, 1999 p.171).

Pelo entendimento exposto acima, considera-se receita quando ocorre um aumento do ativo, ou uma diminuição do passivo, sem que ocorra simultaneamente uma variação oposta em cada caso.

A respeito de despesa:

Pode-se conceituar Despesa como sendo o sacrifício de ativos realizados em troca da obtenção de Receitas (IUDÍCIBUS, MARION, 1999 p.173).

As despesas são reconhecidas quando há um aumento das exigibilidades ou uma diminuição do ativo, tendo, como consequência, a diminuição do patrimônio líquido.

### 3 PROCESSO DE GESTÃO

Gerir uma entidade é o mesmo que administrá-la. Nesse sentido, Catelli, apud Mosimann e Fisch, informa que:

gerir é fazer as coisas acontecerem. A pessoa que faz a gerência, denominada gestor, é quem toma as decisões para que as coisas aconteçam, de tal forma que a empresa atinja seus objetivos. (Mosimann, Fisch, 1999 p.28)

Pode-se dividir a gestão em duas partes: a gestão econômico-financeira e a gestão técnica.

A gestão econômico-financeira engloba aspectos de liquidez e otimização de resultados. Dentro desse contexto, surge a questão da eficiência, que é a utilização de métodos corretos para se fazerem as coisas, e a questão da eficácia.

A gestão técnica está voltada para a operacionalização dos objetivos definidos pela entidade. Assim, envolve todas as áreas de atividade da empresa.

Sobre a gestão das associações se tem que:

embora as instituições com fins ideais não tenham finalidade econômica, elas exercem atividade econômico-financeira, como meio para atingir seus fins, para o que são necessários recursos financeiros e materiais. Não existindo finalidade de lucro (objetivo de aumento de patrimônio), a atividade econômica resume-se na obtenção dos meios necessários à prestação de serviços e na aplicação desses meios na realização de seus fins (FRANCO, 1996 p.48).

Pelo exposto acima, verifica-se que as associações – instituições com fins próprios, definidos em seu estatuto social –, não objetivam o lucro; logo, não têm finalidade econômica. No entanto, as associações exercem operações econômicas para conseguir atingir seus fins, sendo fins estes o objetivo pelo qual a instituição foi criada. São atividades econômicas a obtenção de receita e o esforço contínuo para obtê-la, ou seja, as despesas.



Segundo PADOVEZE (2003 p.29), o processo de gestão compreende as fases de “*planejamento, execução e controle da empresa*”. O processo de planejamento divide-se em planejamento estratégico e planejamento operacional.

#### Planejamento estratégico é

a etapa inicial do processo de gestão, onde a empresa formula ou reformula suas estratégias empresariais dentro de uma visão específica de futuro.

Adaptando o conceito citado acima para as associações, tem-se que as estratégias devem estar sempre voltadas para os fins estatutários da entidade. Com isso, quando a Diretoria tomar alguma decisão, esta deverá ter sido tomada visando à continuidade das operações que são realizadas para se atingir os objetivos estatutários, ou a adaptações das operações às novas necessidades dos associados, pois esses são objetivos contínuos de uma entidade sem fins lucrativos.

A elaboração do planejamento estratégico inclui a identificação de oportunidades e ameaças, bem como a adoção de estimativas e riscos. A alternativa a ser escolhida deve levar em consideração os pontos fortes e fracos da instituição, assim como a sua capacidade de tirar vantagens das oportunidades identificadas no ambiente. (PAES, 1999 p.223).

Observa-se que o planejamento estratégico envolve um estudo do cenário em que se encontra a entidade, a fim de se evitarem políticas que venham a ser adotadas erroneamente e que possam prejudicar o bom funcionamento das operações. Os riscos que poderão surgir no caminho, e os pontos fracos da entidade são questões que devem ser analisadas pensando-se a longo prazo e nos objetivos da instituição.

#### O planejamento estratégico tem como finalidade

estabelecer quais serão os caminhos a serem percorridos para se atingir a situação desejada. É a arte de passagem onde estou para o estagio onde quero ir. (MOSIMANN, FISCH, 1999 p.47).

Assim, a entidade define a sua posição futura e também que meios serão usados para atingir essa posição.

Vale ressaltar que a gestão de uma Diretoria tem seu mandato definido no estatuto social de cada associação. No caso da ASBADESC, cada mandato dura um ano, conforme o artigo 17 de seu estatuto social, transcrito abaixo:

O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano (...)

Com isso, verifica-se que é importante que cada Diretoria eleita observe as estratégias definidas pela diretoria passada, até para dar continuidade aos aspectos julgados positivos e que deram resultados com a antiga diretoria.

Já o planejamento operacional,

define os planos, políticas e objetivos operacionais da empresa (...) . (PADOVEZE, 2003 p.29).

Com ele se definem as metas de curto prazo, para que seja possível atingir as estratégias de longo prazo.

Por sua vez, PAES afirma que:

após definir o planejamento estratégico da entidade, é fundamental buscar os meios para o atingimento das metas definidas. O planejamento orçamentário visa proporcionar segurança à execução das atividades operacionais da instituição, a fim de que não lhe faltem os recursos financeiros necessários para a consecução de seus fins (PAES, 1999 p.223).

Com essa citação observamos que, depois de elaborar o planejamento estratégico, os gestores devem desenvolver um planejamento orçamentário, para se obter uma previsão dos recursos financeiros e, assim, averiguar o que poderá ser realizado, o que não será possível fazer, ou, ainda, quais medidas serão tomadas para se evitarem situações desagradáveis.

A próxima fase do processo de gestão é a execução, é onde as coisas acontecem; ela deve ocorrer em concordância com o planejamento. E a última fase do processo de gestão é o controle.

É o que avalia o grau de aderência entre os planos e sua execução, compreendendo a análise dos desvios ocorridos, procurando identificar suas causas e direcionando ações corretivas (PADOVEZE, 2003 p.28).

O controle não pode parar dentro das empresas, pois tem a finalidade de acompanhar os resultados obtidos, juntamente com ações que irão corrigir os desvios.

### 3.1 A informação contábil na gestão

A informação é considerada como dados que foram selecionados e organizados, tornando-se relevantes (espera que seja) para alguma questão (NAKAGAWA, 1993 p.60).

A informação é um dado que foi submetido a uma análise, e tornou-se importante na resolução de algum problema, ou na hora de se decidir determinada questão.

(...)a informação tem papel preponderante ao viabilizar a operacionalização dos sistemas de informações que subsidiam as decisões com informações relevantes e em tempo real.(...)A informação é um processo na qual a organização se informa sobre ela própria e sobre o ambiente onde está inserida. (MESSINA, 1999 p. 32)

A informação serve de base para se decidir sobre determinado assunto; com ela é possível visualizar as características da organização e, também, as do mercado onde ela atua.

#### Contabilidade

é a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação – necessária a tomada de decisão – sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial (FRANCO, 1996 p. 21).

Pelo exposto, observa-se que a contabilidade obtém os dados das variações patrimoniais ocorridas nas entidades e transforma-os em informação, por meio das técnicas contábeis.

A teoria contábil classifica seus usuários em internos e externos, podendo eles ser pessoas físicas ou jurídicas. Os usuários internos são os gestores da entidade, que “*se valem de informações mais profundas e específicas acerca da entidade*”, conforme exposto na Resolução do CFC, nº 774. Já os usuários externos são os investidores, os fornecedores, o governo, os associados, entre outros; os que estão interessados em aspectos genéricos.

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 785, aprova a NBC T 1 – Das Características da Informação Contábil. Pela norma do CFC, “*a informação contábil deve ser antes de tudo veraz e equitativa*”, ou seja, a informação deve ser verídica e reconhece os direitos de cada um, sendo, assim, justa para todas as partes envolvidas. Os atributos indispensáveis da informação contábil são confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

A informação contábil é confiável quando apresenta credibilidade perante seus usuários e não é tendenciosa. A confiabilidade baseia-se na veracidade, completeza e pertinência de seu conteúdo. Uma informação é veraz quando não apresenta erros; é completa quando apresenta todos seus elementos e é pertinente quando o conteúdo está em concordância com sua denominação.

A tempestividade refere-se à informação chegar ao usuário em tempo hábil, sendo assim oportuna para quem a utiliza.

Com a compreensibilidade, “*a informação contábil deve ser exposta na forma mais compreensível possível ao usuário que se destine*”. Assim, os contadores devem preparar a informação preocupados com as exigências dos usuários; supõe-se que este tenha noções de contabilidade e que se disponha a entender a informação.

Por meio do atributo da comparabilidade o usuário percebe a evolução das informações, com o decorrer do tempo, em uma entidade ou entre as entidades.

A norma internacional de contabilidade fala em características qualitativas das demonstrações contábeis, sendo atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários. Há um atributo diferente dos expostos pelo CFC: a relevância.

As informações são relevantes quando influenciam as decisões econômicas dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros, confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores (IBRACON, 1998 p. 35)

A relevância é uma das características qualitativas da informação contábil; tem por finalidade uma informação que tenha valor preditivo; assim, sendo útil não somente para as decisões imediatas mas, também, para as de longo prazo.

### **3.2 Processo de gestão realizado na ASBADESC**

Pela pesquisa realizada, constatou-se que a ASBADESC não tem sua gestão pautada nas discussões técnicas aqui realizadas.

Verifica-se que a gestão da ASBADESC, no período deste estudo, assim como em períodos de gestão anteriores, não efetua um planejamento estratégico de longo prazo; esse fato foi justificado pela diretoria, porque a gestão eleita tem uma duração curta de 12 meses. O que se faz é um planejamento operacional, baseado no prazo do mandato da diretoria, já que há um entendimento de que não se deve planejar para futuras diretorias.

Pela pesquisa foi constatado que a atual diretoria da ASBADESC constitui o planejamento em definição de prioridades e, posteriormente, no estabelecimento de políticas, visando atingir o planejado.

A definição das prioridades se realiza da seguinte maneira: o Diretor de Patrimônio lista as necessidades a serem realizadas e as apresenta em reunião da diretoria; esta seleciona, de forma democrática, as necessidades mais relevantes, priorizando os serviços e analisando os recursos disponíveis.

Nessa fase de definições de prioridades a atual diretoria também permite a participação dos associados; cada sugestão é levada para a reunião da diretoria, quando é analisada e, se pertinente, é incorporada às prioridades.

O estabelecimento de políticas está relacionado a formas de pagamento, de recebimento e de aplicações dos recursos.

São prioridades de pagamento as despesas com manutenção da sede e as com pessoal. Os pagamentos, na maioria das situações, são efetuados à vista. Para isso é feito um estudo da viabilidade de caixa e das propostas ofertadas pelos fornecedores, o que decorre do fato de que antes de se executar qualquer serviço ou adquirir bens é feito um levantamento com, no mínimo, três orçamentos para pesquisa de preços em diversos fornecedores.

Os recebimentos são regulamentados pelas resoluções internas expedidas pela diretoria; assim, todos os associados devem seguir as mesmas normas, evitando, desse modo, diferenciações nas formas de os associados pagarem suas despesas com a associação, as quais também controlam suas inadimplências.

As aplicações em fundos de investimento são realizadas geralmente no início de cada mês, quando já estão pagas e recebidas as contas do mês anterior, e feitas as devidas previsões para empréstimos do Asba-giro, que obedece ao limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e, também, para os recursos necessários à execução dos serviços. Assim, o saldo constante na conta bancária é transferido para aplicação financeira.

## CONCLUSÃO

Ao final deste estudo constata-se que os objetivos propostos para sua elaboração foram atingidos. No desenvolvimento do trabalho foram feitas as análises e conclusões pertinentes. Cabe, portanto, agora, apenas algumas considerações gerais sobre a pesquisa realizada.

As ações resultantes do planejamento de curto prazo não permitem a ASBADESC, nesse modelo de gestão, utilizar plenamente as informações contábeis para melhoria e eficácia de sua gestão. Esse procedimento delimita a capacidade da associação em seu desenvolvimento institucional.

Os benefícios sociais colocados à disposição dos sócios da ASBADESC são: defender os interesses dos associados nas suas relações de trabalho, estimular a prática de esportes, a solidariedade entre os associados, levá-los a freqüentarem reuniões sociais, conceder-lhes benefícios de caráter financeiro e defender a instituição nos locais em que os servidores exercem suas profissões.

Como sugestão deste estudo, a associação poderia oferecer aos seus associados, além do que ela já lhes proporciona, salas: de informática, com internet e jogos eletrônicos; com DVD; de estudos, além de promover mais encontros entre os sócios, como *happy hours* e também atividades esportivas e culturais, estas ainda tímidas na associação.

Segundo a Lei nº 6.404/76, a ASBADESC deveria publicar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e a Demonstração de Resultado de Exercício. Já a Lei nº 9.532/97, que se refere ao Imposto de Renda, obriga a manter escrituração de receitas e despesas. A NBC T 10.18, que trata dos aspectos contábeis específicos em entidades sindicais e associações, sugere a elaboração do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. O Conselho Fiscal da

ASBADESC exige que o Balanço Patrimonial e os Balancetes Mensais de verificação sejam aprovados.

No conjunto dessas exigências legais, a ASBADESC elabora e divulga somente o Balanço Patrimonial e os Balancetes Mensais de verificação de contas. Os usuários internos da associação consideram irrelevantes as demais demonstrações contábeis exigidas pela Lei das S.A e recomendadas pela NBC T 10.18. Uma vez que seu patrimônio líquido é representado por uma única conta, que estabelece a diferença entre o valor do ativo e do passivo (obrigações para com terceiros), o resultado do exercício é transferido para essa conta.

Os procedimentos contábeis adotados pela ASBADESC ferem o código de ética do profissional da contabilidade e não consideram as orientações profissionais contidas nas normas brasileiras de contabilidade.

Para elaboração do Balanço Patrimonial e do Balancete, a ASBADESC disponibiliza de um software contábil que mantém a escrituração completa de receitas e despesas, exigência da Lei nº 9.532/97.

A ASBADESC classifica e avalia seu patrimônio de acordo com a Lei nº 6.404/76 e com a NBC T 4 – da avaliação patrimonial. Somente não atende ao disposto na NBC T 10.19, de substituir a Conta Capital, pela conta Patrimônio Social, e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício, inexistente nessa forma de registro da ASBADESC.

Como sugestão deste estudo, a ASBADESC deve tornar públicas suas informações contábeis, colocando, por exemplo, nos murais, as demonstrações contábeis elaboradas. A associação também pode enviá-las aos associados, por correio eletrônico, para eles tomarem conhecimento da situação econômico-financeira de sua associação. Outra sugestão é elaborar e publicar a Demonstração de Fluxo de Caixa, considerada uma demonstração de fácil entendimento para os usuários externos, pois, além de permitir-lhes conhecer o montante



recebido e a forma como esses recebimentos foram gastos, oportuniza uma melhor administração de seus recursos financeiros.

Outra sugestão, ainda, é observar o disposto na NBC T 10.19, sobre as contas do patrimônio líquido; assim, haverá uma informação mais detalhada.

A gestão da ASBADESC poderia, ainda, melhor utilizar a contabilidade, para possibilitar um controle rigoroso do ativo imobilizado, pois, atualmente, tem-se um controle extra-contábil e não efetivo desse ativo. Por isso, sugerimos que a ASBADESC determine uma norma a respeito de quais aquisições serão consideradas despesas e quais serão realmente ativadas. Assim, em relações às ativadas ela pode efetuar um controle eficiente, realizando depreciações e as devidas baixas, assim como tomar todo o imobilizado.

Como recomendação para outros trabalhos, sugere-se ampliar o presente estudo em outras instituições do gênero, para verificar os procedimentos contábeis nelas utilizados.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o código civil.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.** Código civil.

BRASIL. **Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.** Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõem sobre as sociedades anônimas.

BRASIL. **Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.** Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor:** um estudo comparado entre Brasil e Estado Unidos. São Paulo: SENAC, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 774, de 16 de dezembro de 1994.** Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 785, de 28 de julho de 1995.** Aprova a NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 686, de 14 de dezembro de 1990.** Aprova a NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 737, de 27 de novembro de 1992.** Aprova a NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 563, de 28 de outubro de 1983.** Aprova a NBC T 2.1 – Das Formalidades da Escrituração Contábil.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 838, de 22 de fevereiro de 1999.** Aprova da NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item NBC T 10.18 – Entidades Sindicais e Associações de Classe.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000.** Aprova da NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item NBC T 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucro.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** 23º ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3º ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. **Normas internacionais de contabilidade.** São Paulo: IBRACON/CFC, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José. **Introdução à Teoria da Contabilidade:** Para o Nível de Graduação. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações:** aplicável também as demais sociedades. 4º ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 8º ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MESSINA, Eusélio Vieira. **A importância do sistema de informação na gestão das organizações.** Contabilidade e informação. Ijuí, ano 2, n.4, p.31-44, out. 1999.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Silvio. **Controladoria:** seu papel na administração. 2º ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NAKAGAWA, Marayuki. **Introdução à Controladoria:** conceitos, sistemas e implementação. São Paulo: Atlas, 1993.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratando de Metodologia Científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e Entidades de Interesse Social:** Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. Brasília: Brasília Jurídica: 1999.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional:** conceitos, estrutura, aplicação. São Paulo: Pioneira Thonson Learning: 2003.

# **ANEXOS**